



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA 2.624, DE 30 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1247

Data: 30/07/24

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00002985/2024-78, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração do servidor público **Uriel Engel Piffer – RE 17.920**, formulado em 26/07/2024 com efeitos a partir de 1º/08/2024 e informado pela Secretaria Municipal de Educação nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00002985/2024-78.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **a partir de 1º/08/2024**, o servidor público **URIEL ENGEL PIFFER – RE 17.920**, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – PEB II**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 30 de julho de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo